



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRE-RJ - 2025

O Conselho Permanente de Ética (CPETI) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) realizou, ao longo de 2024, uma série de ações e iniciativas voltadas à promoção da ética no ambiente de trabalho, alinhadas às diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho 2024. Este relatório apresenta um resumo das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo Conselho no período.

1. Reuniões Ordinárias e Organização Interna

Em 2024, o CPETI realizou quatro reuniões ordinárias, com pautas voltadas ao planejamento, execução e acompanhamento de suas atividades. A nova composição do Conselho, empossada no início do ano, definiu um calendário de reuniões mensais, divulgado no site do Tribunal, garantindo transparência e organização aos trabalhos. Foram eleitos o vice-presidente e a secretária, responsáveis por coordenar as atividades internas e garantir a efetividade das deliberações.

2. Evento em Homenagem ao Dia Nacional da Ética - 2024.0.000026202-5

Um dos destaques do ano foi a organização de um evento em homenagem ao Dia Nacional da Ética, comemorado em 2 de maio. Inicialmente programado para julho, o evento foi remarcado para novembro devido a conflitos de agenda e demandas do período eleitoral. A temática escolhida, "Ética aplicada às situações cotidianas do ambiente de trabalho", buscou abordar desafios práticos enfrentados pelos servidores. Para subsidiar a palestra, foi realizado um questionário com os servidores, visando identificar exemplos de conflitos éticos no dia a dia. A Dra. Maria Aglaé Tedesco Vilardo, especialista em Bioética, foi convidada como palestrante, e o evento contou com recursos de acessibilidade, como intérprete de Libras, e transmissão ao vivo por ferramenta de videoconferência, permitindo maior participação dos servidores.

3. Elaboração da Cartilha de Ética

O CPETI dedicou esforços à confecção de uma cartilha de ética, com conteúdo prático e acessível. O lançamento da cartilha ocorreu no dia 11 de novembro durante a palestra acima mencionada e foi divulgada aos servidores como ferramenta de conscientização e capacitação.

4. Capacitação dos Membros do CPETI - 2020.0.000032013-5

Visando aprimorar a atuação do Conselho, foi solicitada à DG a inclusão dos membros do CPETI em cursos de mediação promovidos pela EMEDI, Escola de Mediação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A capacitação tem como objetivo fortalecer as habilidades dos conselheiros na resolução de conflitos e na promoção de um ambiente de trabalho ético e harmonioso.

5. Atualização do Código de Ética e Cartilha de Integridade

O CPETI tomou ciência das discussões sobre a adequação do Código de Ética do TRE-RJ às disposições da Resolução CNJ nº 347/2020, que trata de governança nas contratações. Além disso, fez contato com o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Cartilha de Integridade e se colocou à disposição para colaborar na atividade. A cartilha visa estabelecer diretrizes claras para servidores envolvidos em processos de contratação, licitações e gestão de contratos.

6. Divulgação e Comunicação

O CPETI reforçou sua presença no ambiente institucional por meio da atualização da página do Conselho no site do TRE-RJ, sendo incluídas informações sobre as atividades do Conselho. A divulgação do evento de ética e da cartilha também foi realizada por meio de banners, avisos na intranet e comunicação direta com os servidores.

7. Propostas para Melhoria Contínua

O Conselho propôs a criação de um tipo processual específico no SEI para notificações e denúncias relacionadas a questões éticas, discriminação e assédio. A iniciativa visa facilitar o levantamento de dados estatísticos e subsidiar ações preventivas e corretivas por parte da Administração. Além disso, foi solicitada à Sedpro a estruturação de um processo de trabalho para apuração de falta ética, com o objetivo de padronizar e agilizar as investigações.

8. Plano de Trabalho 2024 - 2024.0.000026207-6

O CPETI finalizou a revisão do Plano de Trabalho 2024 que incluiu ações como a realização de eventos, a aplicação de questionários de diagnóstico, a promoção de capacitações e a estruturação de processos de trabalho voltados à ética. O plano foi ajustado para considerar as peculiaridades do ano eleitoral e as demandas institucionais.

Conclusão

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na atuação do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ. Por meio de ações como a realização do evento em homenagem ao Dia Nacional da Ética, a elaboração da cartilha e a proposta de melhorias nos processos de trabalho, o CPETI reforçou seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho ético, transparente e inclusivo. As atividades desenvolvidas refletem o esforço contínuo do Conselho em alinhar suas ações às melhores práticas de governança e integridade, contribuindo para o fortalecimento da cultura ética no Tribunal.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025

ALDENIR ACIMEN DE MORAES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARIANE MINELLI DA SILVA VILACA
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/04/2025, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ERIC BARACHO DORE FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4374620** e o código CRC **F849F2ED**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.